




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 183/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-370/99, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DETERMINAR a averbação de 9.259 (nove mil, duzentos e cinqüenta e nove) dias de efetivo serviço prestado pela Exma. Dra. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juíza Togada, deste Regional, junto ao INCRA, Prefeitura Municipal de Belém e Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Geral, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço;

II - CONCEDER à Ilustre Magistrada gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeitos financeiros a contar de 16/07/99, de acordo com o disposto no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN.

Sala de Sessões, 19 de agosto de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência